

RELATÓRIO DE AUDITORIA

MANEJO FLORESTAL – PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS E
INDICADORES PARA PLANTAÇÕES FLORESTAIS.
PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.789: 2012 - CERFLOR

EMPRESA AUDITADA:

Geraldo Jose Van Leeuwen

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO:

“MANEJO DE FLORESTAS PLANTADAS DE EUCALIPTO NOS SEGUINTE
MUNICÍPIOS: *Ipuiuna e Espírito Santo Dourado, MG.*

Data: de 28/06 a 30/07/2017

AUDITORIA DE MANUTENÇÃO

Juliana Bueno Colpas

Auditor Líder

Bureau Veritas Certification

Praça Pio X, 17 – 8º andar

RIO DE JANEIRO/RJ – BRASIL



SUMÁRIO

<u>SUMÁRIO</u>	2
<u>RESUMO</u>	5
<u>1. INFORMAÇÕES GERAIS</u>	6
<u>1.1 Histórico da organização</u>	6
<u>1.3 Contatos na Organização para o processo de Certificação</u>	6
<u>1.4 Localização e Distribuição de Terras de Florestas Plantadas</u>	6
<u>1.5 Distribuição de Florestas Plantadas e Áreas Naturais</u>	6
<u>2. Manejo Florestal</u>	7
<u>2.1 Características Regionais</u>	7
<u>2.1.1. Biomas e Ecossistemas presentes</u>	7
<u>2.1.2. Geologia</u>	7
<u>2.1.3 Clima</u>	7
<u>2.1.4. Recursos Hídricos Disponíveis</u>	8
<u>2.1.5. Identificação de Vestígios Arqueológicos e Paleontológicos</u>	8
<u>2.1.6. Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário</u>	8
<u>2.1.7. Perfil e Condições Sócio-econômicas das Áreas adjacentes</u>	8
<u>2.2 Programas Sócio-ambientais e de Relacionamento</u>	8
<u>3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO</u>	9
<u>3.1 Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação</u>	9
<u>3.2. Identificação do OCF – Organismo de Certificação</u>	11
<u>3.3. Responsável pelo OCF</u>	12
<u>3.4. Descrição do Processo de Auditoria</u>	12
<u>3.4.1 Definição da Equipe de Auditoria</u>	13



3.4.2 Planejamento e Realização da Auditoria	14
3.5 Relatório Detalhado	15
3.5.1. Resultado da Avaliação dos Princípios e Critérios Cerflor – Manejo Florestal	16
3.5.2. Relatório Detalhado – Evidências da Equipe de Auditoria	17
3.5.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:	17
3.6 Não Conformidades Registradas	17
3.7. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas	18
6. CONCLUSÃO FINAL	24

RESUMO

O Bureau Veritas Certification (BVC) é um organismo de certificação reconhecido pelo CCGRE, que atua como organismo acreditador e é atualmente responsável por executar os procedimentos de auditorias anuais pelos próximos 05 anos na empresa **Geraldo Jose Van Leeuwen**. Essas auditorias são feitas para avaliar as atividades relacionadas ao à gestão florestal de acordo com os Princípios e Critérios do CERFLOR, NBR 14.789:2012.

Geraldo Jose Van Leeuwen é o proprietário de 02 fazendas que compõem um grupo de 03 fazendas que produzem madeira de eucalipto. O escopo da Certificação compreende 764,43 ha, em 03 (três) Unidades de Manejo Florestal: Fazenda Santa Fé/Campos das Amoras; fazenda Quiçambá e fazenda Chapada.

As auditorias feitas pelos auditores do BVC durante os dias **28/06 a 30/07/2017**, basearam-se na adaptação do Padrão Normativo *NBR 14.789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais* conhecido como *CERFLOR*, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A equipe de auditoria avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa **Geraldo Jose Van Leeuwen** atende às exigências em suas unidades de gestão. O sistema de gestão está sendo implementado de forma adequada nas áreas cobertas pelo escopo do certificado.

Este relatório apresenta as observações dos auditores coletadas durante as avaliações de campo.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Histórico da organização

Identificação da Organização e das Unidades de Manejo Florestal objeto da Certificação

Os produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 localiza-se na região Sul do Estado de Minas Gerais, totalizando 451,88 ha com plantio de Eucalipto. Estão distribuídas em 02 (dois) municípios: Espírito Santo Dourado e Ipuiúna, cuja base territorial perfaz 764,43 há.

O compromisso dos produtores em relação as boas práticas de manejo está baseado em premissas que consideram, entre outros fatores:

1. Estar adequado aos ditames dos órgãos ambientais, federais e regionais;
2. Observância aos critérios técnicos e ambientais adotados para os plantios de acordo com a assistência técnica prestada pela International Paper aos Produtores Florestais integrante do Grupo de Produtores Florestais Certificados – GPFC - 01;
3. Não possuir nenhum gravame que comprometa a propriedade e a posse do imóvel rural;
4. Regularidade da situação fundiária das propriedades;
5. Atendimento aos Princípios, Critérios e Indicadores da norma CERFLOR.

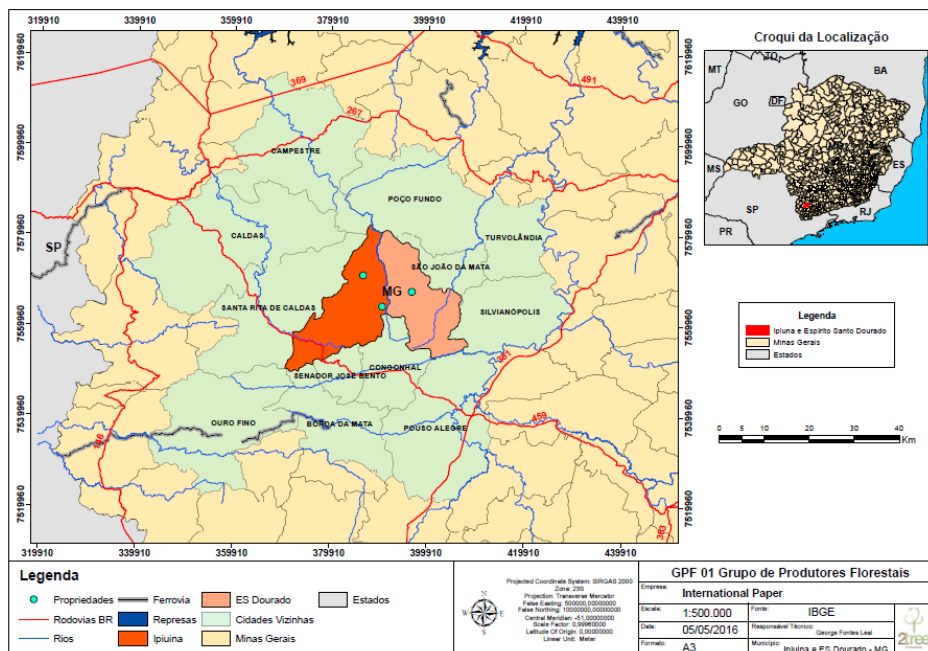
1.2 Contatos na Organização para o processo de Certificação

Geraldo Jose Van Leeuwen,

Sítio Granja Liberdade, SN, CEP: 13.825-000, Holambra – São Paulo.

Escritório Central (19) 3802-2424

1.3 Localização e Distribuição de Terras de Florestas Plantadas



1.4 Distribuição de Florestas Plantadas e Áreas Naturais

Área total auditada: 764,43ha nas quais:

- Áreas de Manejo Florestal próprias: 451,88 ha
- Áreas produtivas: 451,88 ha
 - Plantadas: 451,88 ha
 - Condução da Regeneração: 00 ha
- Áreas destinadas à conservação/preservação (não comerciais):
 - APP : 93,45 ha
 - Reserva Legal: 145,76ha
 - Produção de Produtos Florestais Não Madeireiros: 00 ha
 - Outros: 00 ha
- Áreas Naturais Protegidas:
 - 0,00ha



2. Manejo Florestal

Descrição das Áreas Manejadas e seus Processos

As áreas dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 localizam-se na região Sul do Estado de Minas Gerais, totalizando 451,88 ha com plantio de Eucalipto. Estão distribuídas em 02 (dois) municípios: Espírito Santo Dourado e Ipuiúna.

O uso e ocupação do solo dos imóveis pertencentes ao grupo de Certificação Florestal caracterizam-se como área de silvicultura e possui locais destinados à Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Pousio, Infraestrutura e outros. Cada uma das propriedades integrantes do GPFC - 01 possui mapa com detalhamento do uso e ocupação do solo (plantio, áreas protegidas, estradas, córregos, rios e outros usos).

Recursos Florestais

Os imóveis pertencentes ao grupo de produtores florestais contam com vegetação nativa em sua fase original, mata atlântica, campos rupestres e mata seca e contam com plantios comerciais de uma espécie arbórea de caráter exótico- Eucalipto (*urograndis*, e. *uroglobulus*).

Situação Fundiária

Os imóveis pertencentes ao grupo de produtores florestais passam por rigorosa análise documental, estruturada em fundiária, ambiental, trabalhista e legislações pertinentes ao processo. Sendo realizado monitoramento periódico a fim de garantir a não ocorrência de quaisquer ações judiciais possessórias, reivindicatórias ou discriminatórias promovidas pelo Estado ou particular

2.1 Características Regionais

Os municípios aos quais pertencem as unidades de manejo que fazem parte do grupo de produtores florestais ficam na mesorregião denominada Sul e Sudoeste de Minas, microrregião de Pouso Alegre. A economia local é baseada na produção agrícola, entretanto, a região vem se tornando importante polo nacional no desenvolvimento tecnológico e industrial.

2.1.1. Biomass e Ecossistemas presentes

Quanto à caracterização da vegetação na região de Ipuiúna, podem ser identificadas duas fito fisionomias

A Floresta Estacional Semidecidual Montana, que se caracteriza por apresentar sazonalidade distinta ao longo do ano – uma no verão, com chuvas intensas e outra no inverno, com seca fisiológica provocada pela temperatura média inferior a 15°C;

Os Campos, que são caracterizados por vegetação herbácea e ocorrem em afloramentos graníticos e gnáissicos, formando um relvado com fisionomia muito variável, entre compacta e contínua até rala e descontínua.



Segundo estudos efetuados na Bacia Hidrográfica a qual pertence o município de Ipuíuna, foram registradas 472 espécies de vertebrados, dentre elas: 53 espécies de anfíbios, 44 espécies de répteis, 293 espécies de aves e 82 espécies de mamíferos, distribuídas em 21 famílias. Alguns animais estão classificados devido a vulnerabilidade de extinção, como um anfíbio (*Phyllomedusa ayeaye*), considerado “criticamente em perigo” e duas espécies de aves (*Taoniscus nanus* e *Anthus nattereri*) foram classificadas como “vulnerável”.

2.1.2. Geologia

Sobre o ponto de vista geológico, envolve uma complexa associação de rochas cristalinas com idades de formação distintas e intensamente deformadas por eventos tectônicos. A complexidade das formações litológico-geológicas resulta em uma província extremamente rica em recursos minerais.

O relevo é constituído por três unidades geomorfológicas: Planalto Alto Rio Grande, Planalto de Poços de Caldas e Serras da Mantiqueira/Itatiaia e também fazem parte de três domínios morfoclimáticos: a faixa de transição entre os Chapadões Tropicais Interiores com Cerrados e Florestas-Galeria e o Domínio de Mares de Morros Florestados.

As altitudes situam-se entre 674 m nas áreas mais a oeste, chegando a 1.220 m na direção norte. Possui dois climas característicos predominantes, o clima Tropical e o clima Tropical de Altitude. Com temperaturas amenas com poucas variações e além de chuvas no verão e seca no inverno.

Podem-se identificar dois principais agrupamentos de solos, definidos pelo mapeamento: o primeiro caracteriza-se pelo pouco desenvolvimento, ou mesmo a ausência de solo residual, os Cambissolos e Neossolos. O segundo caracteriza-se por solos com horizonte residual, Nitossolos, Argissolos e Latossolos.

2.1.3 Clima

O clima é caracterizado pelo predomínio de temperaturas amenas durante todo o ano, com médias entre 18°C e 19°C. As precipitações médias anuais tendem a ser ligeiramente inferiores a 1.500 mm, podendo ocorrer 1 ou 2 meses sem chuva.

2.1.4. Recursos Hídricos Disponíveis

A Bacia Hidrográfica a qual pertence o município de Espírito Santo do Dourado é denominada Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí. Sua área é de 8.882 km² e ocupa território de 48 municípios. O município de Ipuíuna pertence a Bacia Hidrográfica dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo com área aproximada de 5.983 km² distribuída por 25 municípios.



2.1.5. Identificação de Vestígios Arqueológicos e Paleontológicos

Foi aplicado um questionário de avaliação com a comunidade local e com os vizinhos dos imóveis pertencentes ao Grupo de Certificação para caracterização de aspectos ecológicos, não sendo evidenciados vestígios arqueológicos e Paleontológicos, o resultado destes questionários foi submetido à consulta pública das partes interessadas.

2.1.6. Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário

Foi aplicado um questionário de avaliação com a comunidade local e com os vizinhos dos imóveis pertencentes ao Grupo de Certificação para caracterização de aspectos ecológicos, não sendo evidenciadas Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário, o resultado destes questionários foi submetido à consulta pública das partes interessadas.

2.1.7. Perfil e Condições Sócio-econômicas das Áreas adjacentes

Os municípios aos quais pertencem as unidades de manejo que fazem parte do grupo de produtores florestais ficam na mesorregião denominada Sul e Sudoeste de Minas, microrregião de Pouso Alegre. A economia local é baseada na produção agrícola, entretanto, a região vem se tornando importante polo nacional no desenvolvimento tecnológico e industrial.

2.2 Programas Sócio-ambientais e de Relacionamento

O objetivo principal do manejo florestal dos Produtores Florestais integrantes do grupo de certificação é a produção de madeira de Eucalipto para uso múltiplo, comprometendo-se com a produção de alta qualidade e baixo custo, de modo a garantir a viabilidade econômica da atividade, ao mesmo tempo em que zela pelos aspectos socioambientais de sua área de influência. Busca-se:

- Implantação das melhores práticas ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho em suas atividades atuando em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Pacto Global, pelos acordos internacionais aos quais o Brasil é signatário (CITES, OIT, Convenção da Diversidade Biológica, ITTA, Convenção das Mudanças Climáticas) e pelos Sistemas de Certificação Florestal.



- Buscando precaver-se de situações adversas e minimizar ou mitigar possíveis impactos gerados pelas atividades silviculturais, faz-se uma análise detalhada de cada uma das operações, seus aspectos e impactos. As informações são sintetizadas no documento referência: Matriz de Aspectos e Impactos Sociais da Atividade Florestal, onde são descritos os procedimentos operacionais e suas particularidades.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1 Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo **NBR 14.789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais** conhecido como **CERFLOR**, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.

As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e partes interessadas (universidades, laboratórios, organizações não governamentais e outros). Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/NOS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

A Norma **NBR 14.789:2012** foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial Temporária (CEET) de Manejo Florestal, formada por especialistas brasileiros representantes dos setores envolvidos. A revisão de 2012 da norma circulou em consulta nacional durante o ano de 2011 e 2012. Esta edição cancela e substitui a edição anterior de 2007.



O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que a CCGRE estabelece as regras para o processo de Certificação.

Em 19 de outubro de 2005 o CERFLOR passou a ser reconhecido pelo Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC). O PEFC é um conselho sem fins lucrativos, que atua de forma independente, tendo sido fundado em 1999 com o objetivo de promover o manejo florestal sustentável em todo o mundo.

Atualmente conta com 25 sistemas de certificação florestal reconhecidos que passaram por avaliações técnicas. No Brasil o reconhecimento se deu por intermédio do CCGRE que atua como organismo acreditador, estabelecendo regras específicas para o sistema de certificação do CERFLOR. Maiores informações podem ser obtidas pelo website www.pefc.org.

O CERFLOR contempla um conjunto de princípios, critérios e indicadores, incluindo requisitos ambientais e sociais, a serem atendidos pela organização auditada. No processo de avaliação todos os requisitos normativos são verificados nas unidades de manejo, objeto da certificação.

São ao todo 05 (cinco) Princípios, relacionados às atividades de manejo florestal, como indicado a seguir:

Princípio 1: Cumprimento da Legislação;

Princípio 2: Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade;

Princípio 3: Zelo pela diversidade biológica;

Princípio 4: Respeito às águas, ao solo e ao ar;

Princípio 5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.

Os princípios estabelecidos nesta norma constituem a referência para o manejo florestal.

De acordo com o estabelecido no próprio padrão normativo NBR 14789:2012, destacamos que:

“Os princípios são desdobrados em critérios, que são a expressão dos requisitos que descrevem os estados ou dinâmicos de um ecossistema florestal e do sistema social a ele associado”.



“A verificação do cumprimento de cada critério é estabelecida mediante a avaliação do atendimento de um conjunto de indicadores específicos, que podem ser quantitativos ou qualitativos”.

“Dependendo da localização e da finalidade da unidade de manejo florestal, nem todos os indicadores serão aplicáveis. Contudo será sempre necessário avaliar todos aqueles pertinentes à situação local”.

3.2. Identificação do OCF – Organismo de Certificação

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações de manejo de florestas plantadas com base na norma NBR 14789:2012, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

Dados para Contato

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr. Lucia Nunes: Certification Technical Manager

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.

CEP: 04726-170, SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: lucia,nunes@br.bureauveritas.com



3.3. Responsável pelo OCF

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr José Cunha (Diretor de Certificação)

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.

CEP: 04726-170, SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: jose.cunha@br.bureauveritas.com

3.4. Descrição do Processo de Auditoria

O processo de auditoria de certificação do CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Planejamento e realização das reuniões públicas;
- Definição da equipe de auditoria;
- Avaliação documental quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Avaliações de campo quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão e publicação do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;
- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.



A avaliação do plano de manejo, a legalização das unidades de manejo e demais documentações requeridas pela NBR 14789 foram realizadas durante a auditoria principal.

3.4.1 Definição da Equipe de Auditoria

A seguinte equipe foi designada para a realização desta auditoria:

Nome	Função na Equipe	Formação Acadêmica
Juliana Bueno Colpas	Auditor Líder	Bióloga e Química
Mauro Jaymes	Auditor	Biólogo

3.4.2 Planejamento e Realização da Auditoria

PLANO DE AUDITORIA 1ª Auditoria de Manutenção: Geraldo Jose Van Leeuwen - CERFLOR		
DIA/AUDITOR	JULIANA COLPAS	MAURO JAYMES
28/06/2017 quarta manhã	Deslocamento para Ipuina e detalhamento da amostragem documental para a auditoria. Revisão do Plano de Manejo e e Análise das NCs da auditoria anterior.	
28/06/2017 quarta tarde	Princípio 1 Cerflor.	Princípios 2, 3 e 4 Impactos monitoramentos ambientais (recursos hídricos, edáfico, fauna e flora).
29/06/2017 quinta manhã	Princípio 5 Cerflor	Atividade Florestal - colheita e consulta a parte interessada local. Checagem do local de armazenamento de químicos (insumos e resíduos).
29/06/2017 quinta tarde	Visita a partes interessadas	
30/06/2017 sexta manhã	Princípios 2, 3	Cerflor 1.3: Gestão de Saúde e Segurança
30/06/2017 sexta tarde	Análise de pendências e compilação de Relatórios. Reunião de encerramento	



3.5 Relatório Detalhado

Esta seção demonstra as evidências coletadas pela equipe de auditoria durante o processo de avaliação. A abordagem de auditoria se deu a partir dos processos da organização, de acordo com um plano de trabalho previamente elaborado. Em cada processo auditado foi dada ênfase aos princípios e critérios do CERFLOR pertinentes, conforme demonstrado abaixo.

3.5.1. Resultado da Avaliação dos Princípios e Critérios Cerflor – Manejo Florestal

3.5.1.1. Princípio 1

- As ações e atitudes tomadas pelo empreendimento asseguram o cumprimento das legislações Federal, Estadual e municipal, assim como os tratados, acordos e convenções aplicáveis ao manejo florestal.
- Foram auditados o setor jurídico, de cadastro, patrimônio e gestão, sendo evidenciadas a identificação e aplicabilidade da legislação, documentos e licenças, pendências legais e pagamento de tributos, dentre outros. Os critérios 1.1, 1.2 e 1.3 deste Princípio foram auditados.

3.5.1.2. Princípio 2

- A empresa demonstrou que maneja suas florestas de modo que esta atividade contribua para a conservação dos recursos naturais renováveis. Para o atendimento ao Princípio 2 foram verificados os procedimentos referentes a aspectos e impactos ambientais, plano de manejo, procedimentos documentados para as atividades de silvicultura e colheita, dentre outros, e o fluxo do produto florestal.
- Os critérios auditados foram: 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

3.5.1.3. Princípio 3

- A organização demonstrou manejar a plantação florestal de modo a minimizar os impactos negativos de suas atividades sobre a fauna e flora nativas. Foram coletadas evidências relacionadas à: melhoramento genético, proteção dos ecossistemas remanescentes durante as atividades, sítios arqueológicos, unidades de conservação, recuperação de áreas degradadas, conversão florestal, manejo de pragas e doenças, monitoramento de ecossistemas naturais, áreas de relevante interesse ecológico e controle de caça e pesca.



- No princípio 3 foram auditados os critérios 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6. Foi identificada 01 (uma) Não Conformidade menor neste princípio.

3.5.1.4. Princípio 4

- A empresa demonstrou que seu manejo florestal prevê e adota técnicas que consideram a conservação do solo, do ar e dos recursos hídricos. As evidências coletadas sobre o Princípio 4 foram relacionadas a caracterização e monitoramento de solos, recursos hídricos e dados climáticos; uso racional de agrotóxicos, óleos e combustíveis; gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

- Os critérios 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 foram auditados.

3.5.1.5. Princípio 5

- A empresa demonstrou manter uma política de relacionamento com os trabalhadores florestais e comunidades locais visando o desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere o manejo florestal. As evidências coletadas sobre o Princípio 5 foram relacionadas a programas de interesse comunitário para melhorar as condições de vida das comunidades locais e programas de divulgação e comunicação com as partes interessadas.



3.5.2. Relatório Detalhado – Evidências da Equipe de Auditoria

PRINCÍPIO 1 – Critério 1.1

Evidenciada a sistemática de levantamento e atendimento legal, prevista no procedimento PO 003: Controle de Legislação, Revisão 00 e no PO-020 - Gestão de Terceiros, Revisão 01.

Evidenciado que a organização International Paper é responsável pela aquisição e manutenção do Sistema de Controle de Legislação, de forma a disponibilizar plenamente sua utilização pelos usuários.

Evidenciado que o Sistema de Controle de Legislação atual é disponibilizado para os usuários através de acesso via internet, sob a denominação de “LEMA - Legislação de Meio Ambiente”.

Evidenciado a identificação e disponibilidade de respectivas legislações relativas ao Estado de Minas Gerais, conforme exemplos de evidências:

- Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, 21/09/1989;
- Decreto Nº 46.336, 16/10/2013, Ementa: Dispõe sobre a autorização para o corte ou a supressão de vegetação no período e hipóteses que menciona;
- Decreto Nº 46.967, 10/03/2016, Ementa: Dispõe sobre a competência transitória para a emissão de atos autorizativos de regularização ambiental no âmbito do Estado;
- Decreto Nº 45.181, 25/09/2009, Ementa: Regulamenta a Lei nº 18.031, de 12.01.09, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Decreto Nº 44.844, 25/06/2008, Ementa: Estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades;
- Decreto Nº 44.746, 29/02/2008, Ementa: Regulamenta a Lei n. 14130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado. Revoga o Decreto n. 44270, de 31.03.06. (Alteração: Decreto Nº 46595/14);
- Decreto Nº 43.710, 08/01/2004, Ementa: Regulamenta a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado de Minas Gerais. Alterado pelo Decreto n. 45.919 de 01.03.12;



- Decreto Nº 41.203, 08/08/2000, Ementa: Aprova o Regulamento da Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins;
- Deliberação COPAM Nº 94, 12/04/2006, Ementa: Estabelece diretrizes e procedimentos para aplicação da compensação ambiental de empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental, de que trata a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Revoga Deliberação COPAM n. 69, de 23.12.2003;
- Deliberação COPAM Nº 13, 16/12/1986, Ementa: Estabelece norma complementar para licenciamento de atividades industriais que utilizem produtos florestais como combustível ou matéria-prima;
- Lei Nº 10.545, 13/12/1991, Ementa: Dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins;
- Decreto Nº 7830, 17/10/2012, Ementa: Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR, e estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental - PRA, de que trata a Lei Nº 12.651, de 25.05.12;
- Lei Nº 12.651, 25/05/2012, Ementa: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Delimitação das Áreas de Preservação Permanente. Delimitação da Área de Reserva Legal. Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo. Cadastro Ambiental Rural - CAR. Exploração de florestas nativas e formações sucessoras. Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, e outros temas;
- Decreto Nº 4.339/02 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
- Decreto Estadual Nº 45181: Ementa: Regulamenta a Lei Nº18031 de 12/01/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Deliberação COPAM Nº 200, 13/08/2014, Ementa: Estabelece critérios para a compensação de reserva legal em Unidades de Conservação de Domínio Público, pendentes de regularização fundiária, e revoga a Deliberação COPAM Nº 181, de 06/05/2013, que estabelece os procedimentos para formalização dos processos de regularização ambiental que tem por finalidade a compensação social de reserva legal mediante a doação em áreas em Unidades de Conservação de Produção Integral pendentes de regularização fundiário no Estado de Minas Gerais.
- Portaria Nº 2.914, de 12/12/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



Evidenciado a disponibilidade de respectivas Convenções, como por exemplo:

- a) Nº 87, 17/06/1948: Convenção Sobre Liberdade Sindical e a Proteção ao Direito de Associação;
- b) Nº 170: Segurança no Trabalho com Produtos Químicos, promulgada pelo Decreto Nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
- c) Nº 99: Métodos de Fixação de Salário Mínimo na Agricultura, promulgada pelo Decreto Nº 41.721, de 25 de junho de 1957;
- d) Nº 29: Trabalho Forçado ou Obrigatório, promulgada pelo Decreto Nº 41.721, de 25 de junho de 1957.

Evidenciado Declaração para os devidos fins de direito, emitida pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado que o município não possui leis específicas referentes ao meio ambiente e fundiário, e esclarecendo que aplicam as Leis Federais, localidade onde está localizada a Fazenda Quiçamba

Evidenciado Lei Complementar Nº 1.774/2008, 27/03/2018, a qual institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ipuíuna, Aplicação: Geral.

PRINCÍPIO 1 – Critério 1.2

Evidenciado no documento PO-019: Plano de Manejo Florestal Integrado – GPFC-01, Versão 02.

Evidenciado que a negociação na busca pela resolução de conflitos ou disputas deve ser priorizada e sempre que possível, uma solução conciliadora entre as partes, antes que o produtor florestal opte pela solução contenciosa administrativa ou judicial.

O produtor florestal deverá buscar solução conciliadora com a(s) outra(s) parte(s), a cada contato, devendo informar à empresa especializada designada pelo Manejador de grupo que o representa, os termos propostos e a decisão fundamentada de cada parte, principalmente se este acordo depender de anuência da Administradora de Recursos por força contratual.

É priorizada a ação policial cabível, sempre que a prática ou ameaça de crime ocorrer em áreas do produtor florestal integrado, assim como venham a ser provocados danos ao patrimônio deste. Na solicitação da ação policial, o produtor florestal membro do



grupo deverá enfatizar às autoridades que o emprego do confronto armado só deverá ser utilizado em último caso, esgotadas as possibilidades de solução pacífica.

Não será permitido o uso de vigilância armada ou armas para garantia de segurança do patrimônio, bem como o emprego de violência na solução de conflitos com vizinhos ou membros de comunidades do entorno.

No caso de defesa pessoal contra possíveis ataques à integridade física do produtor florestal, seus empregados ou de familiares, o produtor florestal ou seu empregado deverão agir conforme a legislação vigente, enfatizando-se a legítima defesa própria ou de terceiros.

Verificados:

Certidões de registro das fazendas:

- Quiçambá, em Espírito Santo do Dourado, MG; matrícula 12031, Cartório de registro de imóveis de Silvianópolis (Geraldo Van Leeuwen).

- Fazenda Santa Fé, em Ipiúna, MG; matrículas 1026, 1258, 3428, 3492, 5069, 53338, 6043, 6093, 6555 e 4762 Cartório de registro de imóveis de Santa Rita de Caldas (Geraldo Van Leeuwen).

- Procedimento PO-006, Versão 01: Gestão de Conflitos para Produtores Florestais.

PRINCÍPIO 1 – Critério 1.3

Evidenciado respectivos pagamentos de tributos, conforme seguem:

- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, Emissão Exercício 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme segue:

a) Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Fé - Campo das Amoras, Área Total: 535,5729 ha, Código do Imóvel Rural: 441.074.006.815-4, Proprietário: Geraldo José Van Leeuwen, Nº CCIR: 03543480164, Data de lançamento: 01/12/2014, Município de Ipiúna;

b) Fazenda Quiçamba, Área Total: 42,0000 ha, Código do Imóvel Rural: 442.178.009.334-0, Município: Espírito Santo do Dourado, Proprietário: Geraldo José Van Leeuwen, Data de lançamento: 01/12/2014, Nº CCIR: 03543612168.



2) Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Chapada, Código do Imóvel Rural: 441.074.000.868-2, Área: 182,7000 ha, Município: Ipuiúna, data de lançamento: 01/12/2014, Número do CCIR: 01022614158.

Evidenciado Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme seguem:

- 1) Proprietário: Gerado José Van Leeuwen
- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural válida até 20/12/2017, e relativa ao Imóvel Fazenda Santa Fé, Área Total: 535,5 ha, Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 4.309.358-2;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 15/08/2017, e relativa ao Imóvel Fazenda Quiçamba, Área Total: 42,0 ha, Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 4.285.212-9.13089, e relativo à empresa: Geraldo José Van Leeuwen, Grau de Risco 3.

Critério 1.3

Gestão de Saúde e Segurança

- Verificado FLO- EHS- SGI – PRO – 000080 ver: 4 em 27/12/16 – Plano de Atendimento a Emergência. Verificado as definições e sistemáticas para os diversos cenários de emergências potenciais, treinamento e formação de brigadistas, equipamentos de preparação e combate a incêndios.
- Verificado check list, com tópicos de segurança, do Traçador T 468 realizado em 03/05/1. Verificado os tópicos do check list e a pertinência dos mesmos.
- Verificado check list, com tópicos de segurança, do FellerT- 469, realizado em 03/05/1. Verificado os tópicos do check list e a pertinência dos mesmos.
- Verificado check list, com tópicos de segurança, do Skidder – T-467, realizado em 03/05/1. Verificado os tópicos do check list e a pertinência dos mesmos.
- Verificado registro de entrega de EPIs para as matrículas 13576, função Operador de Skidder; Matrícula 13603, função Operador de Feller; Matrícula 13604, função Mecânico;
- Verificado as estatísticas de acidentes de trabalho. Verificado a ausência de registros de acidentes com e sem afastamento e primeiro socorros nas frentes auditadas de Derrubada, Arraste, Traçamento e comboio móvel.
- Verificado PCMSO ciclo 2017 IP CRM responsável 46819.



- ASO periódico da função Mecânico Oficial, matrícula 16222, realizado em 08/08/16, apto. Verificado a correlação dos riscos identificados no PPRA e os exames relacionados. Verificado a execução dos exames definidos no PCMSO.
- ASO periódico da função Mecânico Oficial, matrícula 13604, realizado em 16/12/16, apto. Verificado a correlação dos riscos identificados no PPRA e os exames relacionados. Verificado a execução dos exames definidos no PCMSO.
- ASO periódico da função Operador de Colheita, matrícula 13576, realizado em 13/03/17, apto. Verificado a correlação dos riscos identificados no PPRA e os exames relacionados. Verificado a execução dos exames definidos no PCMSO.
- ASO periódico da função Operador de colheita florestal, matrícula 13603, realizado em 27/12/16, apto. Verificado a correlação dos riscos identificados no PPRA e os exames relacionados. Verificado a execução dos exames definidos no PCMSO.
- Verificado PPRA para a função de Operador de Equipamentos Colheita Florestal, Arraste. Verificado os riscos relacionados a função e as definições de EPIS aplicáveis.
- Verificado PPRA para a função de Operador de Equipamentos Colheita Florestal, Derrubada. Verificado os riscos relacionados a função e as definições de EPIS aplicáveis.
- Verificado PPRA para a função de Mecânico em comboio e Colheita. Verificado os riscos relacionados a função e as definições de EPIS aplicáveis.

Princípio 2 – Critério 2.1

Evidenciado respectivas Planilhas de Aspectos Ambientais e Impactos Associados, contemplando respectivas informações relativas à: Atividade, Tarefa, Impacto.

Princípio 2, critério 2.2

Verificado no documento PO 019: Plano de Manejo integrado do grupo de produtores Florestais GPFC 01:

- Item 1.: Localização geográfica, item 3.2: base florestal, item 3.4.5: Execução e manutenção de estradas, item 3.4: Planejamento de produção e abastecimento de madeira, taxa de colheita, item 3.2.1: uso e ocupação do solo, item 3.4.4: Inventário florestal.
- ART do responsável pelo plano: Engenheiro Florestal Vinícius da Silva Oliveira
- O documento revisado anualmente conforme descrito no plano



- Resultados de monitoramento no item 8.
- As informações disponíveis sobre o plano de manejo são apresentadas no resumo público que estará disponível para as partes interessadas.
- Verificado lista de Treinamento no Plano de Manejo de 06/06/2016, com efoque nos aspectos operacionais, com a assinatura dos produtores envolvidos.

Princípio 2 – Critério 2.3

Evidenciado que os respectivos documentos POs: Procedimentos Operacionais foram elaborados contemplando os resultados de experiências, testes, pesquisas e estudos científicos, e adaptados às particularidades das áreas de manejo florestal.

Evidenciado a disponibilidade de procedimentos documentados relativos ao desenvolvimento das atividades de manejo florestal, conforme exemplos de evidências:

- 1) PO-009: Colheita e Transporte Florestal, revisão 01, elaborado com o objetivo de fixar as condições necessárias para a execução de Colheita e Transporte Florestal, cuidados a serem seguidos quando localizadas em área remanescentes naturais.

Princípio 2 – Critério 2.4

Evidenciado o documento PO-010: Cadeia de Custódia, revisão 00, data: 10/03/2016, elaborado com o objetivo principal de definir o procedimento de cadeia de custódia para os produtores florestais integrantes do GPFC – Grupo de Produtores Florestais

Princípio 3 – Critério 3.1

Evidenciado que a seleção de materiais genéticos para a implantação de florestas, sejam próprias ou em áreas de fomentados é realizada de forma controlada e segundo normas de biossegurança.

Todas as recomendações de materiais genéticos são estabelecidas pelo Departamento de Melhoramento Genético da International Paper, em conjunto com os Departamentos de Viveiro Florestal e Fomento Florestal, sendo os mesmos selecionados em função das características apropriadas às situações de déficit hídrico e capacidade de brotação após o processo de corte raso.



Evidenciado o documento FL-FLO_GENET-PO-0300-01: Recomendação de Material Genético para Áreas de Fomento, revisão 01, data: 25/03/2015, elaborado com o objetivo de recomendar os materiais genéticos a serem utilizados no Programa de Plantio das áreas de fomento.

Evidenciado que os materiais genéticos recomendados são clones superiores ou fontes de sementes melhorados.

Evidenciado o documento FL-FLO_GENET-PO-0302-04: Recomendação de Material Genético, revisão 04, data: 01/04/2016, elaborado com o objetivo de recomendar os materiais genéticos a serem utilizados no programa de plantio comercial, em áreas próprias, parcerias e fomentos, com base na produtividade, adaptabilidade, características silviculturais e qualidade da madeira. Os materiais genéticos recomendados são clones superiores de *Eucalyptus*.

Princípio 3

Evidenciado respectiva Planilha de Áreas GPFC, contemplando informações relativas às Fazendas objeto do processo de certificação, conforme segue:

1) Produtor: Geraldo José Van Leeuwen

- Fazenda Santa Fé / Campo das Amoras, Município: Ipuíuna

a) Área de Efetivo Plantio: 318,6326 ha (54,49%);

b) Área de Reserva Legal: 107,1100 ha (20,00%);

c) Área de Preservação Permanente: 75,35 ha (14,07%);

d) Vegetação Nativa: 20,5334 ha (3,83%);

e) Área de Pousio: 5,6694 ha (1,06%);

f) Lago: 0,0443 há (0,01%);

g) Infraestrutura: 8,2314 ha (1,54%);

h) Área Fora do Escopo: 0,0 ha;

i) Área a Recuperar: 1,0481 ha;

j) Área Total Certificada: 535,57 ha.

- Fazenda Quiçamba, Município: Espírito Santo do Dourado

a) Área de Efetivo Plantio: 19,46 ha;

b) Área de Reserva Legal: 8,46 ha;

c) Área de Preservação Permanente: 1,39 ha;



- d) Outros Usos: 12,75 ha;
 - e) Área Fora do Escopo: 0,0 ha;
 - f) Área a Recuperar: 0,0 ha;
 - g) Área Total Certificada: 42,00 ha.
- 2) Produtor: Wilma Franco
- Fazenda Chapada, Município: Ipuiúna
 - a) Área de Efetivo Plantio: 113,85 ha;
 - b) Área de Reserva Legal: 30,19 ha;
 - c) Área de Preservação Permanente: 16,71 ha;
 - d) Outros Usos: 26,16 ha;
 - e) Área Fora do Escopo: 0,0 ha;
 - f) Área a Recuperar: 1,0667 ha;
 - g) Área Total Certificada: 186,91 ha.

Evidenciado por ocasião das inspeções realizadas na Fazenda Santa Fé, Município de Ipuiúna – Minas Gerais, que o produtor florestal adquiriu a propriedade no ano de 2008, não sendo realizada após esta data, qualquer atividade relativa à conversão de florestas em plantações ou usos não-florestais dentro da UMF.

Nas áreas visitadas, não foi identificada a conversão de florestas de alto valor de conservação, em estágios de sucessão como primárias e secundárias avançadas e secundárias médias, tendo em vista o uso alternativo do solo.

Evidenciado o relatório “Avaliação de Áreas de Alto Valor de Conservação - GPFC 01”, emitido em Maio de 2016 por 2 Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda., e contando com a participação de profissionais de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, tendo em vista a interpretação e avaliação do guia internacional do Proforest para gestores florestais, de forma a caracterizar as diretrizes atinentes à cada um dos atributos de alto valor de conservação definidos neste documento.

Evidenciado adicionalmente a elaborado do “Questionário de Avaliação de AAVC”, onde os vizinhos e comunidades diretamente afetadas participaram da construção da referida avaliação relacionada à avaliação da ocorrência de atributos de alto valor de conservação.

Evidenciado a disponibilidade de dezoito questionários, entre participantes da Comunidade Muro de Pedra e vizinhos localizados nas áreas de influência das



Fazendas Santa Fé, Quiçamba e Chapada.

Evidenciado que para a definição dos Atributos de Alto Valor de Conservação (5 e 6), foi estabelecido um método baseado na definição de critérios de priorização, que representam as áreas comunidades adjacentes às áreas em processo de certificação e que estejam inseridas em suas áreas florestais.

Para isso, são realizadas consultas às partes interessadas. Para isto, utiliza-se o Formulário de Identificação de Atributos de Alto Valor de Conservação nos vizinhos e/ou em áreas de comunidade até 500 metros de distância da unidade de manejo, considerando:

- Locais em que a comunidade colete, cace ou pesque produtos para sua subsistência;
- Florestas que sejam fonte de matéria-prima para confecção e venda de produtos pelas comunidades;
- Áreas florestais que contenham plantas usadas como medicamentos pela comunidade;
- Locais de importância religiosa ou cultural: cemitérios, igrejas, entre outros.

Evidenciado com base nos resultados das avaliações, não se identificou nenhuma característica que se enquadre nos atributos de Áreas de Alto Valor de Conservação - AAVCs.

Evidenciado a disponibilidade de respectivos Protocolos de Entrega relativos à validação do resultado das avaliações de Áreas de Alto Valor de Conservação para o Grupo de Certificação Florestal, conforme exemplos de evidências:

- Instituição: IMA, Município: Poços de Caldas, data: 06/06/2016, sem registros de contestações ou observações;
- Instituição: Polícia Ambiental – 18ª Cia. PM IND MAT, Município: Poços de Caldas, data: 06/06/2016, sem registros de contestações ou observações;
- Instituição: Prefeitura Municipal de Ipuiúna, Município: Ipuiúna, data: 08/06/2016, sem registros de contestações ou observações;
- Instituição: SUPRAM – Núcleo de Regularização Ambiental, Município: Poços de Caldas, data: 06/06/2016, sem registros de contestações ou observações.

Conversão de florestas:

Verificado o documento:

Laudo técnico analítico de não conversão de áreas nativas de 09/05/2016: Este informa que houve a conversão anterior a 2007 de 11,5ha (3,61%) na fazenda



Amoras, 0,82ha (4,04%) na fazenda Quiçambá e 3,10ha (2,73%) na fazenda Chapada.

Todas as propriedades foram adquiridas a partir de 2008 conforme certidões de registro apresentadas. Conforme fotos de 2007 apresentadas a partir do programa Google Earth não se evidenciaram outras conversões após esta data.

Princípio 3 – Critério 3.3

Evidenciado junto aos respectivos gestores, que a detecção de pragas e doenças é realizada através de visitas técnicas efetuadas pelo Especialista de Fomento da International Paper, ou através de comunicação do proprietário / produtor florestal aos Especialistas de Fomento, para a devida visita ao campo para comprovação da ocorrência de pragas e doenças.

Os produtores florestais integrantes do GPFC - 01 só utilizam, nas áreas manejo florestal, defensivos químicos seletivos homologados pelos órgãos competentes e não-integrantes da lista de produtos banidos pelo FSC®.

Evidenciado junto ao Pesquisador Florestal Sênior, a inexistência de ocorrências de pragas e doenças nos últimos três anos nas Fazendas Chapada, Quiçamba e Fazenda Santa Fé.

Evidenciado o documento PO-13: Monitoramento e Controle, revisão 00, data: 10/03/2016.

Evidenciado no item 3.3 Monitoramento de Formiga nas Áreas de Plantio de Eucalipto do Produtor Florestal, que durante a ronda nas áreas de plantio de eucalipto, quando detectada a ocorrência de formigueiros ativos ou danos ao plantio em função da ação de formigas, o produtor florestal, funcionário da propriedade ou ainda o Assistente Florestal da International Paper que realiza este tipo de monitoramento, deverá informar à International Paper. A empresa definirá, após avaliação, a necessidade de realizar o controle por meio de aplicação de isca formicida executada por empresa especializada ou pessoa habilitada.

O indicativo de dano deverá ser relativo ao percentual da área afetada: baixo ou severo, considerando o número de ocorrências.

A forma de combate, sistemático ou localizado, e as dosagens utilizadas serão realizadas conforme recomendação de profissional habilitado ou da fomentadora,



Evidenciado o documento FL-FLO_RET-PO-0306-00: Manejo Integrado de Pragas e Doenças no Campo, revisão 00, data: 04/04/2016, elaborado com o objetivo de definir as condições necessárias e os métodos à serem utilizados no monitoramento e/ou controle pragas e doenças no campo.

Foram também checados os itens abaixo, enquanto na avaliação em campo:

Fazenda Santa Fé – Sede – Galpão de Insumos

- Verificado Galpão de Insumos. Verificado as condições de armazenamento dos fertilizantes Fosfato, MAP, Calcário. Verificado as FISPQs do MAP ver: 01 em 29/07/15, FISPQ do Fosfato ver: 04 em 02/13/16.

- Verificado na sede as fossas sépticas existentes, coleta seletiva de resíduos, extintores inspecionados e cheios, sinalizados adequadamente.

Verificado na infraestrutura da Sede da Fazenda Santa Fé, Município de Ipuíuna, a disponibilidade de Kit Emergência, constituído por pó de serra, lona plástica, e recipiente para a coleta de derrames líquidos.

Evidenciado na sede da Fazenda Santa Fé, Município de Ipuíuna, a adequada infraestrutura do Depósito de Agrotóxicos, em completo atendimento às diretrizes estabelecidas na NR 31, sendo a mesma dotada de acesso restrito, e respectiva sinalização de segurança.

Constatado por ocasião da inspeção local, a inexistência de qualquer tipo de produto agroquímico, ou mesmo de embalagens vazias de produtos.

- Verificado visualmente e amostralmente as áreas de reserva legal e APP da referida fazenda. Verificado visualmente a integridade e preservação das áreas de APP e RL visitadas

Atividade: Colheita Mecanizada

- Fazenda Chapada da Wilma – horto 597 – talhão 7 e 2 – área total 186,91 há, área de plantio 112,85 há, reserva legal 30,19 há, vegetação nativa 8,12 há, APP 16,71 há, Represa 0,85 há, estradas 0,50 há, áreas disponíveis 14,87 há, infraestrutura 2,82 há.

- Verificado atividades de derrubada, arraste, traçamento. Atividades desenvolvidas por 5 operadores de máquinas e três mecânico e o líder. Verificado que a operação esta programada para três turnos.

- Verificado a idade do PIC com 9,07 anos, nos clones H-13 e H-15.



- Verificado que as atividades planejadas em curso, estão operando com um feller, um skidder, três traçadores.
- Verificado FLO-COL-PRO_002627 ver: 5 em 07/12/16- Colheita, planejamento, pesquisa e desenvolvimento, saúde e segurança do trabalho. Verificado a conformidade das definições e sistemática para a execução das atividades de colheita.
- Verificado Microplanejamento de colheita relacionada. Verificado o Mapa da área, ultima revisão em 29/05/2017, com as respectivas legendas, identificando por cores, áreas de APP, reserva legal, acessos, lagoas, vegetação nativa.
- Verificado PO 013 ver: 01 em 10/06/17 – Monitoramento e Controle – item 3.9 – “gestão de resíduos”.
- Verificado em campo a conformidade das definições das sistemáticas de controles e monitoramentos relacionado as interfaces de “conservação e proteção da fauna silvestre”, através de ações mitigadoras pertinentes e aplicáveis as potencialidades inerentes as atividades em tela, e definidas no microplanejamento.
- Verificado em campo a conformidade das definições das sistemáticas de controles e monitoramentos relacionado as interfaces de “conservação e proteção do solo e recursos hídricos”, através de ações mitigadoras pertinentes e aplicáveis as potencialidades inerentes as atividades em tela, e definidas no microplanejamento.
- Verificado as ações mitigadoras relacionadas aos ruídos das máquinas em relação ao potencial desconforto junto as comunidades próximas.
- Verificado a disponibilidade de sinalizações da área de colheita e operação de máquinas.
- Verificado área de vivencia, com adequadas instalações para refeitório, banheiros, água potável, coleta seletiva de resíduos, aterramento do módulo, EPCs, e EPIS disponíveis e utilizados, Mapa de riscos, contenção do combustível do gerador a diesel.
- Verificado Relatório de ensaio sob n. 194662, relacionado a potabilidade da água para consumo humano, laudo realizado no ponto de coleta Fonte Campo Alegre, realizada em 09/12/16.
- Verificado caixa de primeiros socorros, inspecionado em 24/05/17.
- Verificado a disponibilidade de sabão, água e toalhas de papel para higienização das mãos, antes das refeições.
- Verificado que as refeições provem do restaurante Vale Encantado. Como o modulo neste ponto foi recém instalado, e a sistemática para controle das temperaturas é semanal, não há, por hora o referido controle. Verificado registro de controle da temperatura das refeições servidas.



- Verificado a relação dos telefones de emergências, próximas ao modulo em tela.
- Verificado as estimativas de cálculos para colheita na referida fazenda, 42.399,34 m³.
- Verificado PRO 000083 ver: 02 – Gerenciamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas.
- Verificado que as lubrificações e abastecimentos, estão sendo realizados por comboios.
- Verificado FLO- EHS- SGI – PRO – 000080 ver: 4 em 27/12/16 – Plano de Atendimento a Emergência. Verificado as definições e sistemáticas para os diversos cenários de emergências potenciais, treinamento e formação de brigadistas, equipamentos de preparação e combate a incêndios.
- Verificado check list do Traçador T 468 realizado em 03/05/1. Verificado os tópicos do check list e a pertinência dos mesmos.
- Verificado check list do FellerT- 469, realizado em 03/05/1. Verificado os tópicos do check list e a pertinencia dos mesmos.
- Verificado check list do Skidder – T-467, realizado em 03/05/1. Verificado os tópicos do check list e a pertinência dos mesmos.

Princípio 2 – Critério 2.1;

Princípio 3 Critério 3.2 – Critério 3.6

Princípio 4 – Critério 4.1; 4.2; 4.4

Impactos monitoramentos ambientais (recursos hídricos, edáfico, fauna e flora).

Evidenciado no item 3.5 Monitoramento dos Impactos Pré e Pós-colheita, do documento PO-013: Monitoramento e Controle, revisão 01, data: 10/03/2017, que por ocasião do planejamento das atividades de colheita o produtor florestal realiza o diagnóstico socioambiental e operacional antes e após a atividade de colheita para verificar a eventual ocorrência de impactos às pessoas e ao meio ambiente.

Verificado relatório de monitoramento de manutenção pré- colheita foi realizado em 20/05/17, ou seja, antes do início da atividade de colheita.

Verificado que o monitoramento pós-colheita será feito em, no máximo, 90 dias, após a retirada da madeira colhida.

- Verificado PRO- 000083 ver: 5 em 15/03/17 – Gerenciamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas.
- Verificado que os monitoramentos hídricos, estão planejados para serem realizados na pré colheita e pós colheita nas nascentes. Verificado Laudo de análise da



qualidade da água para consumo humano da nascente localizada na Fazenda Santa Fé, no qual é utilizada para o suprimento de água para a comunidade Muro da Pedra. Laudo sob n. 2016.3298, realizado em 28/03/16.

- Verificado registros de monitoramentos de fumaça preta dos equipamentos; Gerador do modulo de colheita, realizado em 02/17. Registro de monitoramento da fumaça preta do T-467, realizado em 02/17; Registro de monitoramento da fumaça preta do T-468, realizado em 02/17; Registro de monitoramento da fumaça preta do T-469, realizado em 02/17;

- Verificado que não houve registros, assim como, não constatados em campo, invasões de animais com impactos em área protegidas e nas florestas.

PRINCÍPIO 5

Evidenciado o documento PO-006: Gestão de Conflitos para Produtores Florestais, revisão 00, data: 10/03/2016, elaborado com o objetivo de estabelecer critérios para a sistemática de solução conciliadora ou contenciosa administrativa ou judicial de conflitos, disputas e compensações que envolvam direitos de uso, posse e domínio de terras entre os produtores florestais e proprietários, vizinhos ou não, de imóveis, comunidade local, instituições, permitindo a manutenção da política de boa vizinhança e respeito às comunidades onde se encontra inserido.

Evidenciado que a negociação na busca pela resolução de conflitos ou disputas deve ser priorizada e sempre que possível, uma solução conciliadora entre as partes, antes que o produtor florestal opte pela solução contenciosa administrativa ou judicial.

O produtor florestal deverá buscar solução conciliadora com a(s) outra(s) parte(s), a cada contato, devendo informar à empresa especializada designada pelo Manejador de grupo que o representa, os termos propostos e a decisão fundamentada de cada parte, principalmente se este acordo depender de anuência da Administradora de Recursos por força contratual.

Evidenciado respectiva Planilha Relatório Geral de Contatos, contemplando respectivas informações relativas à: Contato, Data do Contato, Assunto, Status da Resposta, Data de Retorno.

Evidenciado junto ao Representante da Área, até o período de realização da presente auditoria, a inexistência de registros de reclamações, demandas ou quaisquer



solicitações de partes interessadas.

Evidenciado o documento PO-007: Comunicação com Partes Interessadas, revisão 01, elaborado com o objetivo de sistematizar o processo de comunicação com as partes interessadas, permitindo o rápido e seguro compartilhamento de informações.

Evidenciado através de entrevistas realizadas com Comerciante da Comunidade Muro de Pedra, Sr. João Gonçalves da Silva, localizada na área de influência da Fazenda Santa Fé, Município de Ipuíuna, a ausência de qualquer tipo de manifestação de moléstia com relação ao produtos florestal, bem como às plantações e atividades de manejo florestal desenvolvidas até o presente momento. No entanto, o mesmo levantou preocupação quando houver a colheita e transporte. Demanda já registrada e inicialmente mapeada, visando a mitigação dos potenciais impactos.

- Com relação às plantações de eucalipto nas proximidades, muitos moradores possuem ideias contraditórias acerca dos benefícios de sua plantação, devido à carência de conhecimentos sobre o assunto;

Evidenciada a sistemática de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais, prevista na planilha "IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS, Revisão 01.

3.5.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:

Categoria	Nome	Posição
Proprietários		
	José Geraldo Van Leeuwen	Proprietário/gerente
Gerentes		
	Vinicius da Silva Oliveira	Gerente
	André Sanches	Gerente
Empregados		
	José Carlos Moreira	Trabalhador Florestal
Subcontratados		



	Renan Carvalho da Silva	Técnico de segurança
	Elaine Cristina Nascimento	Analista
	Jaime Aparecido da Silva	Especialista em desenvolvimento
	Paulo Vomero	Pesquisador Florestal
	Gabriela Gonçalves Moreira	Pesquisador Florestal
	Márcio Ribeiro	Analista
	Márcio Oliveira	Técnico de segurança

3.6 Não Conformidades Registradas

Durante a auditoria não foram registradas não conformidades. Abaixo seguem as não conformidades abertas em 2016 e encerradas nesta primeira auditoria de manutenção.

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
01	Gestão	1.3.e	Menor	30/06/2017	BUS
Descrição da Não Conformidade		<p>Não disponibilidade de FISPQS – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.</p> <p>Evidenciado na infraestrutura da sede da Fazenda Santa Fé, a não disponibilidade de respectivas FISPQs – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, relativas aos produtos disponíveis, conforme exemplos de evidências:</p> <p>1) Almoxarifado de Ferramentas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rimula R4; - Mobil Super Moto 4T 200 W-50; - Lubrax GL S; - Fluido para Freios Varga; - Castrol 8017H Motor Oil Stihl. <p>2) Depósito de Fertilizante</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adubo Real, Fertilizante Mineral Misto. 			



NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
	Análise de Causa	Durante as avaliações iniciais para a inclusão do imóvel Santa Fé no processo de certificação CERFLOR, as FISPQs foram disponibilizadas para todos os produtos químicos armazenados na propriedade, no entanto, o produtor Florestal armazenou novos produtos após a avaliação inicial e não disponibilizou as respectivas FISPQs.		01/07/2016	
	Ação Corretiva	<p>1 – Providenciar todas as FISPQs necessárias para todos os produtos existentes nos depósitos. Julho/2016</p> <p>2 - Realizar auditoria interna e análise crítica no imóvel Santa Fé e verificar/identificar os produtos que necessitam de FISPQs; AGOSTO/2016;</p> <p>3 – Realizar Diálogo de Segurança com o Produtor Florestal e empregado para informar a importância e necessidade de manter as FISPQs disponíveis no depósito juntamente com os produtos. Agosto/2016</p>		30/08/2016	
Status		Encerrada	Data: 29/06/2017	Eficácia?: Sim	
NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
02	Gestão	1.3.e	Menor	30/06/2017	BUS
	Descrição da Não Conformidade	Evidenciado a não disponibilidade de respectivos registros relativos ao programa de imunização ativa contra tétano, difteria e hepatite B, e os demais estabelecidos no PCMSO, em desacordo às diretrizes estabelecidas no Documento Base PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, válido para o período de 23/05/2016 a 22/05/2016, itens 10.1 – Da Vacinação dos Trabalhadores, e 10.1.2 – Programa de Vacinação, e Documento Base PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, válido para o período de 23/05/2016 a 22/05/2016, item 7.4 – Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural, subitem 7.4.1 – Vacinação dos Trabalhadores, para a função: Encarregado.			
	Análise de Causa	Não foi realizado o devido acompanhamento das diretrizes estabelecidas no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, não sendo providenciadas as devidas imunizações e registro na carteira de vacina do empregado José Carlos Moreira.		01/07/2016	
	Ação Corretiva	<p>1 – Providenciar a imunização do empregado quanto ao Programa de Vacinação em acordó com o documento base – PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - tétano, difteria e hepatite B. Agosto/2016.</p> <p>2 – Manter atualizado o registro de vacinação e demais obrigações constantes no PCMSO.</p>		01/07/2016	



**BUREAU
VERITAS**

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
	Status	Encerrada	Data: 29/06/2017	Eficácia?: Sim	

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
03	Gestão	1.3.e	Menor	30/06/2017	BUS
Descrição da Não Conformidade	Evidenciado a não disponibilidade de respectivos registros relativos à emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, em desacordo às diretrizes estabelecidas no Documento Base PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, válido para o período de 23/05/2016 a 22/05/2017, item 11 – Ficha Médica Ocupacional por Função, conforme exemplo de evidência: - Função: Encarregado, Tipo: Periódico.				
Análise de Causa	O médico do trabalho que avaliou os exames do empregado José Carlos Moreira, funcionario da fazenda Santa Fé, não descreveu no ASO, todos os exames obrigatórios constantes no PCMSO.			01/07/2016	
Ação Corretiva	1 – Providenciar a avaliação dos exames Hemograma Completo e Colinesterase e inserir os resultados destes exames no ASO. Agosto/2016 2 – Manter a rotina de avaliação periódica em acordo à legislação – Anualmente			01/07/2016	
Status	Encerrada	Data: 29/06/2017	Eficácia?: Sim		

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
04	Gestão	3.3.c	Menor	30/06/2017	BUS
Descrição da Não Conformidade		Evidenciado na infraestrutura da sede da Fazenda Santa Fé, Município de Ipuína, que apesar da disponibilidade de um pluviômetro, respectivos registros relativos ao monitoramento e registro das condições meteorológicas não estavam disponíveis.			
Análise de Causa		Equívoco na interpretação do requisito da norma NBR14789/2012, além de que a Unidade de Manejo estava em fase de inclusão no processo de certificação, não sendo adotado o devido monitoramento meteorológico.		01/07/2016	
Ação Corretiva		<p>1 – Realizar treinamento específico sobre as responsabilidades relacionadas a todos os monitoramentos climáticos (Pluviosidade e temperatura). Agosto/2016</p> <p>2- Instalar termômetro na sede da Fazenda Santa Fé : Agosto/2016</p> <p>3 – Iniciar e manter de imediato os registros de condições meteorológicas (Pluviosidade e temperatura). Agosto/2016</p>		01/07/2016	
Status		Encerrada		Data: 29/06/2017	Eficácia?: Sim
NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
05	Gestão	Gestão	Menor	30/06/2017	PSJ
Descrição da Não Conformidade		<p>O Plano de Manejo Florestal apresentado contém falhas.</p> <p>Não evidenciado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipos de solos das fazendas nos mapas - Estimativas de produção - Programa de plantio - Plano de contingência para incêndio - Ações que incentivem programas de saúde junto às populações locais. 			
Análise de Causa		Equívoco na interpretação da Norma NBR14789/2012, por se tratar da primeira versão do Plano de Manejo, alguns indicadores não foram descritos de forma específica para cada imóvel.		01/07/2016	



NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
	Ação Corretiva	1- Analisar criticamente e Revisar o Plano de Manejo, incluindo os indicadores faltantes (Tipo de solo de cada imóvel, estimativas de produção, programa de plantio/reforma, plano de contingencia de incendios Florestais, ações sociais junto á comunidade). 2- Realizar levantamento junto às comunidades locais, visando identificar demandas de ações de saúde; Agosto/2016 3- Implementar ação de saúde na comunidade local, com base no levantamento descrito no ítem 2; Dezembro/2016.		01/07/2016	
	Status	Encerrada	Data: 29/06/2017	Eficácia?: Sim	

NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
06	Gestão	5.1	Menor	30/06/2017	PSJ
	Descrição da Não Conformidade	<p>Obsevado falhas nos programas de interesse comunitário.</p> <p>Não evidenciados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição de ações para mitigar os impactos sociais identificados - Ações e cronograma referentes à: saúde, alfabetização e higiene para os trabalhadores. 			
	Análise de Causa	<p>A planilha de aspectos e impactos não contempla ações para mitigar os impactos sociais identificados.</p> <p>Foram realizadas algumas ações, mas não houve elaboração de um cronograma para realizar as ações futuras referentes à: saúde, alfabetização e higiene para os trabalhadores.</p>			01/07/2016



NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
	Ação Corretiva	1 – Analisar criticamente e Revisar a planilha de aspectos e impactos e incluir as ações mitigadoras para os impactos identificados. Agosto/2016 2 – Elaborar cronograma com as ações referentes à: saúde, alfabetização e higiene para os trabalhadores. Julho/2016 3 – Implementar as ações referentes à saúde, alfabetização e higiene para os trabalhadores; Dezembro/16.		01/07/2016	
	Status	Encerrada	Data: 29/06/2017	Eficácia?: Sim	

3.7. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas

Durante a auditoria não foram registradas Observação (OBS).

OBS 01	Processo: Gestão ambiental

4. CONCLUSÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável manutenção da certificação da empresa: GERALDO JOSE VAN LEEUWEN, de acordo com o padrão normativo NBR 14789:2012.